

PORTARIA Nº 1.564, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Eliana Fiut, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 069/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 19 de outubro de 2021, Eliana Fiut, matrícula nº 1605, portadora do RG nº 2797887-7 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 936.754.700-59, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Matemática 40 horas, Classe B, Nível V, em 01 de março de 2006, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Matemática 40 horas, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração